



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Assunto: Indisponibilidade
dos serviços eletrônicos do
INPI.

A **CGTI**, no uso das suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto Nº7 8.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Resolução INPI / PR Nº 178 de 27 de janeiro de 2017,

INFORMA:

Ao longo do dia 04/06/2018, que os serviços do INPI estiveram indisponíveis e/ou instáveis por períodos superiores a 60min.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.


Aldo Fernandes Ávila

Coordenação Geral de Tecnologia da Informação